

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP) Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Campeonato Paulista

2022

KATA

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 005/2022

Atualizado em: 14/01/2022 Homologado em 11/12/2019 Vigência: ano de **2022**



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	
DA PARTICIPAÇÃO	1
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA ARBITRAGEM	3
DA CLASSIFICAÇÃO	4
DA PREMIAÇÃO	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	5



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca CEP 05002-070 - São Paulo (SP) Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA DE KATA.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA, será disputado entre duplas, com atletas da Divisão Especial, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: Nage no Kata, Katame no Kata, Kime no Kata, Ju no Kata e Kodokan Goshin Jutsu .(No Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu só haverá disputa para os Yudan, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só.) Não haverá limite de participações.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - Para participar da O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a ficha de inscrição até no prazo estabelecido no programa.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - A participação das duplas serão distintas, separadas por sexos masculino, Feminino e misto, em duas categorias a saber: 1 - Dangai = faixas verde a marrom e 2 – Yudan= faixa preta 1º dan e acima, exceto no Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu que haverá disputa apenas para os Yudan (disputando



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)

Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).

Parágrafo único: Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta *Dangai* poderá ser inscrito uma única vez no *Nage no Kata* masculino.

COPA SÃO PAULO DE KATA							
DANGAI			YUDAN				
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO		
JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA	JU NO KATA		
KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA	KATAME NO KATA		
NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA	NAGE NO KATA		
			CATEGORIA ÚNICA				
			KIME NO KATA				
			KODOKAN GOSHIN JUTSU				

Tabela I – Divisões das apresentações.

Artigo 4º - Para formação das **duplas**, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

Artigo 5° - As duplas deverão se apresentar com a sua Carteira de Identificação de Atleta, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com *judogi* branco

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogi*, colante ou camiseta branca.

Artigo 6º - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogi* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *Kata*.

Artigo 8º - Quando a quantidade de inscritos em uma Categoria e Modalidade for maior que dez, o sistema de competição terá duas fases distintas, a



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca CEP 05002-070 - São Paulo (SP) Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

saber:

- Fase Classificatória: 1.
- 2. Fase Final.

Fase Classificatória:

- I. As duplas serão sorteadas em grupos;
 - a. O número de participantes determinará a quantidade de grupos. A quantidade máxima por grupo será de até 10 duplas. Ex. até 20 duplas serão formados dois grupos; até 30 duplas serão formados três grupos e, assim sucessivamente.
- II. Cada grupo realizará a apresentação em bancas distintas;
- III. Serão atribuídas notas individualmente, de acordo com o Artigo 8°;
- IV. Serão classificadas para a Fase Final as duas duplas de cada grupo que obtiverem as maiores notas. Em caso de empate será aplicado o Artigo 12°.

Fase Final:

- I. As duplas classificadas na Fase Classificatória realizarão uma nova apresentação para uma segunda banca distinta da Fase Classificatória;
- II. Serão desconsideradas as notas da Fase Classificatória.
- III. As notas obtidas na Fase Final serão classificadas de acordo com o Artigo 11°. Em caso de empate será aplicado o Artigo 12°.
- Artigo 8º Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez, para duas formas de avaliação:
 - APRESENTAÇÃO TÉCNICA será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente. No Nage no Kata não serão atribuídas notas distintas na realização de direita e esquerda, comporão, portanto, uma única nota por técnica.
- b) APRESENTAÇÃO ESTÉTICA serão atribuídas duas notas "saudação inicial" e "saudação final".

DA ARBITRAGEM

Artigo 9º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca CEP 05002-070 - São Paulo (SP) Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565

Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

composta de 3 (três) Juízes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8°.

Artigo 10° - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 12º - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

- 1º considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelo Juízes, vencendo a maior soma;
- 2º se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;
- 3º persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do Kata.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

Artigo 14º Estará isento da apresentação do Kata requisito no Exame de Graduação o *Tori* cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

Graduação preterida	kata requesito	Média
1º Dan	Nage no kata	5,5
2º Dan	Nage no kata/Katame no kata	6,5
3º Dan	Katame no kata/Ju no kata	7,5
4º Dan	Ju no kata/Kime no kata	7,5
5º Dan	Kime no kata/Kodokan Goshin Jutsu	7,5

Tabela II – kata requisito e médias.



Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP) Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Parágrafo único: Quando aplicado o Artigo 8º servirão para a isenção as notas

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

a-) Data e Local da competição;

obtidas na Fase Classificatória ou Fase Final.

- b-) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c-) Demais informações relevantes.
- Artigo 16º Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.
- Artigo 17º Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022. Alessandro Panitz Puglia Presidente.